

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de outubro de 2021, que, nesta data, recebeu o Ofício nº 585/2021/SE-MME do Ministério de Minas e Energia que informa que o Ministro de Minas e Energia e o Ministro de Economia aprovaram, *ad referendum* do CPPI, a Resolução nº 221/2021, que altera a Resolução nº 203/2021, que trata da modelagem de desestatização da Eletrobras.

A íntegra da Resolução nº 221/2021 encontra-se disponível no Diário Oficial da União (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cppi-n-221-de-29-de-dezembro-de-2021-371262148>).

O referido ofício encontra-se anexo a este Fato Relevante.

A companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**



Internet: [www.eletrobras.com/elb/ri](http://www.eletrobras.com/elb/ri)  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
20090-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627





MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5011/5211 / secex@mme.gov.br

Ofício nº 585/2021/SE-MME

Ao Senhor

**RODRIGO LIMP NASCIMENTO**

Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobras)  
Rua da Quitanda, 196, 24º andar, Edifício Mario Bhering - Centro  
20091-005 - Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Resolução CPPI nº 221/2021 - Programa Nacional de Desestatização - PND**

Senhor Presidente,

Informo que será publicada hoje, dia 30 de dezembro de 2021, a Resolução *ad referendum* nº 221, aprovada pelo Ministro de Minas e Energia e pelo Ministro da Economia, que tem objeto promover alterações na Resolução CPPI nº 203, de 19 de outubro de 2021, que aprovou modalidade operacional, ajustes e condições para a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

Informo que o será publicado o comunicado (SEI nº 0582476), em anexo, no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**  
Secretária-Executiva

Anexo: I - Release CPPI (SEI nº 0582476).



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Secretária-Executiva**, em 30/12/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582405** e o código CRC **7BA57956**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48330.000129/2021-45

SEI nº 0582405

## **Capitalização da Eletrobras avança com aprovação de atualização e refinamento da modelagem**

*Atualização preveem a criação de faixa para emissão de novas ações, a aprovação do valor para segregação da Itaipu Binacional e a atualização do valor aplicável à Eletronuclear.*

Foi publicada, nesta quinta-feira (30/12), resolução *ad referendum* do Conselho do Programa de Parceria e Investimentos (CPPI) que altera a Resolução CPPI nº 203, de 15 de outubro de 2021. A nova resolução aprova e incorpora ajustes na modelagem de desestatização da Eletrobras no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Entre as alterações da resolução estão a criação de faixa para emissão de novas ações da companhia, a aprovação do valor para a segregação da Itaipu Binacional e a atualização do valor aplicável à Eletronuclear.

Para a Eletrobras, foi estabelecida uma faixa mais ampla de valores de emissão de novas ações (“oferta primária”), de R\$ 22 bilhões a R\$ 26,6 bilhões, tomando por base os números atualizados das novas concessões, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) em 21 de dezembro. O objetivo é absorver eventual modificação dessas quantias após a análise final do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, para a segregação de Itaipu Binacional, foram aprovados o valor, equivalente a R\$ 1,2 bilhão, e a mecânica de pagamentos que será feita pela nova estatal ENBPar, que poderão ser realizados em até 20 anos. Ainda, diante da previsão da realização da oferta na janela de mercado de abril/maio, foram atualizados os valores aplicáveis também à Eletronuclear – modificação técnica que leva em conta o novo cronograma do projeto. Também foram refinados aspectos da governança da Eletronuclear e da Eletrobras, tendo em vista a desestatização.

Os próximos passos do projeto serão a realização de audiência pública em 5 de janeiro de 2022, a deliberação final do Plenário do TCU a respeito dos novos contratos de concessão e a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras para que seus acionistas apreciem a modelagem proposta para a desestatização da companhia.